



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 231, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000028/2024-16.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular	Tatiana Silva Pes	34
Gestor Substituto	Marcelo Roney Raiol Braga	24
Fiscal Administrativo/Técnico Titular	Maria Rosenita Neves de Sousa	26
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto	Alex Henry Olivier Pinto	75
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo comutado (STFC) fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional, com chamadas originadas no município de BELÉM – PA, mediante fornecimento de 01 link E1 30 canais, sinalização CAS R2-Digital, nas modalidades Serviço Local (fixo-fixo e fixo-móvel), Serviço de Longa Distância (LDN e LDI); voz fixa básica instalado na Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.	

Nome da empresa: CLARO S.A			
Data da vigência do contrato: 24/10/2024 até 23/10/2025			
Valor do contrato: R\$8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais)			
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 29/10/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567433** e o código CRC **B6C3AA81**.